

**PORATARIA Nº 1499/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo nº 8513685-48.2014.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada pela Portaria nº 1321, de 11 de junho de 2015, disponibilizada no DJ de 12 de junho de 2015, para apurar o extravio de um *notebook* sob a responsabilidade da Assistência Militar, atualmente processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORATARIA Nº 584/2015/SGP/SEGER**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1452/2015, publicada no Diário de Justiça em 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510387 -14.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Francisco André Pereira dos Santos, Chefe de Serviço de Processos e Feitos Administrativos, símbolo GAJ-3, matrícula nº 4343, para substituir Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Diretora de Divisão de Pessoal, símbolo GAJ-2, matrícula nº 353, durante o seu afastamento por 30 dias, no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, sendo 29 (vinte e nove) dias de férias (de 29/06/2015 a 27/07/2015) e 01 (um) dia de folga referente a serviços prestados ao TRE, (28/07/2015) e designar Romina Mirza de Sales Ribeiro, Técnica Judiciária, símbolo SPJNM, matrícula 38060, para substituir o Chefe de Serviço supracitado, pelo mesmo período.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 do mês de julho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORATARIA Nº 1145/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca de LIMOEIRO DO NORTE-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01410, relativa ao processo nº 8507714-48.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2015

**PEDRO HENRIQUE GENOA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORATARIA Nº 1484/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. RONALD NEVES PEREIRA, Juiz Substituto da 1ª vara da comarca de VÁRZEA ALEGRE-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01920, relativa ao processo nº 8510254-69.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2015.

**PEDRO HENRIQUE GENOA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE